



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Tomada de Preços
Nº 08/2023
Processo Administrativo
Nº 257/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ANTONIO VINCENZI

Objeto

Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia;

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;

Previsão Contratual: Até 300 (trezentos) dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 282.945,71 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

VOLUME IV



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Memorando nº 23/2023 - DLC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaiti, em caráter de diligência, conforme artigo, 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93, solicita que a vossa empresa, **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 42.740.986/0001-86, informações referente ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa TC Farias Ltda. – CNPJ 34.523.383/0001-02.

Tal diligência se faz necessária uma vez que o referido atestado possui informações duvidosas quanto a efetiva execução da obra onde em sessão foi objeto de questionamentos de licitantes concorrentes, sendo o ponto principal a construção de **171m² (cento e setenta e um metros quadrados)**, incluindo fundações, coberturas, rebocos, revestimentos cerâmicos, rede elétrica, rede hidrossanitaria e pintura em apenas **62 (sessenta e dois) dias**.

Considerando que o referido atestado tem o condão de comprovar que a empresa possui competência suficiente para assumir as obrigações pretendidas pela Tomada de Preços em questão, e os demais atestados não comprovam sua capacidade operacional, apenas de seu responsável técnico, solicitamos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fotos, localização da obra, se possível, registros de obras, registros de compra de materiais, relação de funcionários e outros que comprovem a execução da obra atestada num espaço de tempo tão breve.

Considerando ainda que o atestado refere-se a obra executada no último ano corrente, acreditamos que a empresa consiga atender aos pedidos dentro do prazo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação da empresa no certame bem como sofrer punições condicionadas às **Práticas Fraudulentas**¹

A documentação solicitada deverá ser devidamente protocolada na recepção da Prefeitura Municipal de Ibaiti, sito Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaiti/PR

Ibaiti, 08 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

¹ "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato

T C DE FARIAS LTDA
CNPJ 34.523.383/0001-02
Av Alexandre Leite dos Santos,280 centro Japira PR
CEP 84920-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa T C DE FARIAS LTDA inscrita no CNPJ 34.523.383/0001-02, com sede em Japira PR, na AV Alexandre leite do Santos n.º 280, neste ato representada pelo Sr. Thaianne Carla, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 42.740.986/0001-86 sob a responsabilidade técnica do Sr Jonathan Junior da Silva, Engenheiro Civil, CREA PR 204530/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: AV Alexandre Leite dos Santos,280 Japira PR CEP 84920-000

2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA COM UMA AREA DE 171,00M² COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO BANHEIRO E VESTIARIOS EDIFICAÇÃO INCLUI FUNDAÇÃO,FECHAMENTOS EM ALVENARIA,SUPRA-ESTRUTURA,CHAPISCO,EMBOÇO,REBOCO,REVESTIMENTOS CERAMICOS DE PAREDE E REVESTIMENTOS CERAMICOS NO CHÃO,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E HIDROSSANITARIAS,PINTURA COM TINTA PRIMER.TAMBEM FORAM FEITAS REFORMAS EM UMA AREA JA EXISTENTE COM UM TOTAL DE 61,00M² CONTENDO TROCA DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS,TROCA DE INSTALAÇÕES ELETRICAS,TROCA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS,EXECUÇÃO DE ALVENARIA PARA DIVISÕES DAS SALAS,PINTURA COM ACABAMENTO PRIMER E TROCA DE ESQUADRIAS

A obra teve seu início no dia 08/08/2022 e seu término no dia 09/10/2022 e teve como seu responsável técnico o Engenheiro civil Jonathan Junior Da Silva CREA PR 204530/D.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a Empresa Cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ibaiti,24 de outubro de 2022

Thaianne Carla de Faria

Thaianne Carla De Faria

CPF: 08808924980

Sócia/Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

04/10/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVICO DISTRI TAL DE JAPIRA
 AV. CEL. JAGUIM P. DE OLIVEIRA, 194 - JAPIRA-PR
 Reconheço por semelhança a(s) firma (0s) de **THAIANE CARLA DE FARIA** do que dou fe. Japira-PR, 09 de Novembro de 2022.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
 Escrevente Substituto
 IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO NETO - Escrevente



FUNARPEN

SELO DIGITAL
 F557X.TaqtZ.EltssI
 3arfq2.fccDh
<https://selo.funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/09/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten marks: a checkmark, the letter 'L', and a large scribble]



Assunto: RE: ATA DA TOMADA DE PREÇO 008/2023
De: Eng Tec Engenharia <engtec-engenharia@hotmail.com>
Data: 08/08/2023 15:09
Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

SEGUE PRONTAMENTE A RESPOSTA SOBRE OS APONTAMENTOS DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESTA EMPRESA JUNTO COM A ART DA MESMA

De: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 10:21
Para: Eng Tec Engenharia <engtec-engenharia@hotmail.com>
Assunto: Re: ATA DA TOMADA DE PREÇO 008/2023

Bom dia!

Segue em anexo a ata de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 08/2023 bem como uma solicitação de informação do atestado apresentado pela empresa no certame em questão.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br

Em 08/08/2023 08:41, Eng Tec Engenharia escreveu:

Ola venho solicitar a ATA da sessão da tomada de preço 008/2023 ocorrida no dia 04/08/2023

— Anexos: —

RESPOSTA A DILIGENCIA.pdf	3,2MB
ART OBRA THAIANE.pdf	810KB



ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELLI

CNPJ:42.740.986/0001-86 IE:90900803-40
Rua Dr Francisco de Oliveira,355 sala B Centro Ibaiti-Paraná
CEP 84900-000 fone 043 98830-6933
Email:engttec-engenharia@hotmail.com

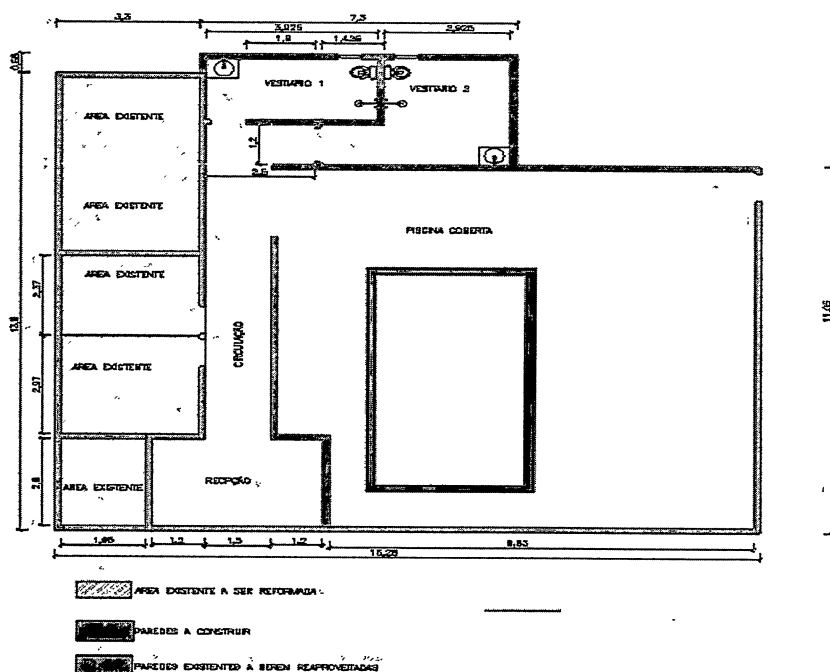
Diligencia sobre Atestado Técnico

Referente ao memorando 23/2023 - DLC

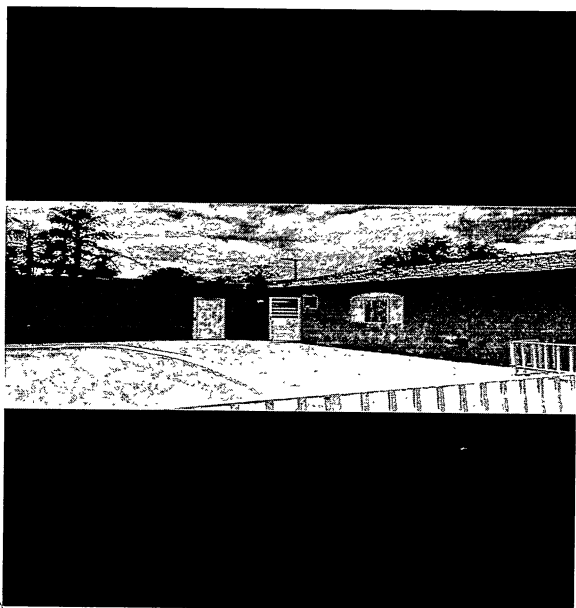
A Empresa **ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELLI** inscrita no **CNPJ:42.740.986/0001-86** sediada na Rua Dr Francisco de Oliveira,355 Centro Ibaiti Parana, vem Através desta esclarecer aos questionamentos referente ao atestado de capacidade técnica "TC DE FARIAS LTDA.

Durante ao processo licitatório da tomada de preços 008/2023 instaurado pelo município de Ibaiti Paraná levantou-se a hipótese de que a empresa não tenha realizado o serviços apresentado no atestado ou que o mesmo não seria verdadeiro levando se em conta o tempo de execução ter sido apenas de 62 dias, Porém como a obra se tratava de apenas de fechamentos de alvenaria nas laterais com cobertura em estrutura metálica sem divisórias de alvenaria, a execução do empreendimento foi de forma ágil sem qualquer contratempo pois se tratava de uma obra de baixa complexidade, como mostra as imagens a seguir.

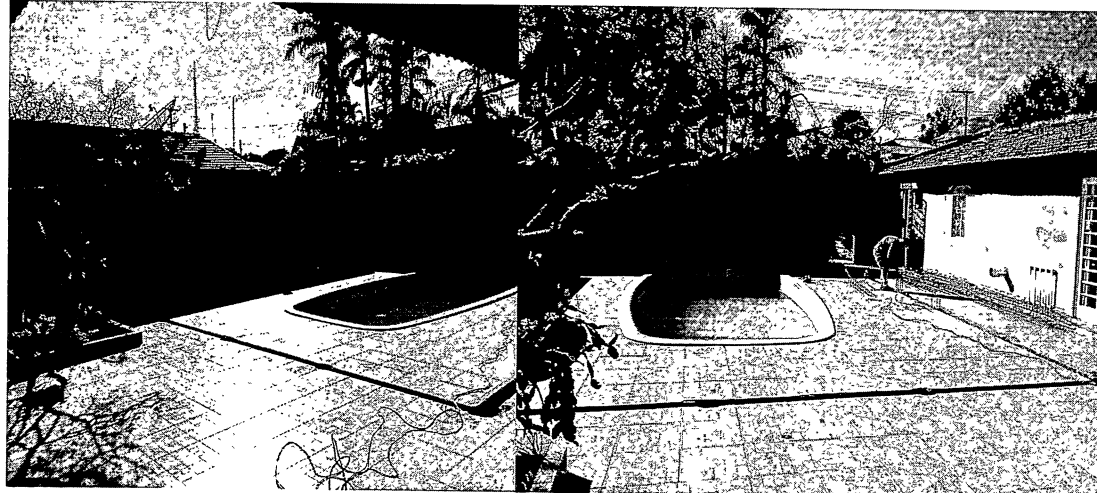
PLANTA BAIXA



Podemos notar nessa Planta de situação que as paredes frontal e lateral esquerda foram reaproveitadas, facilitando assim a execução do empreendimento.



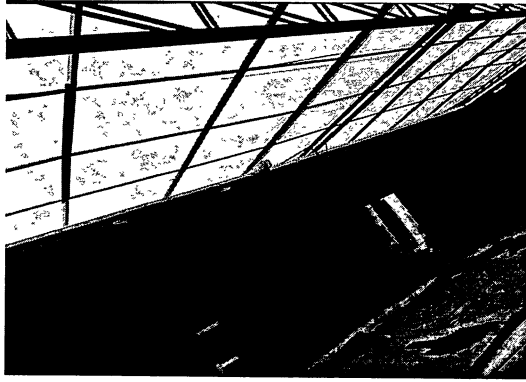
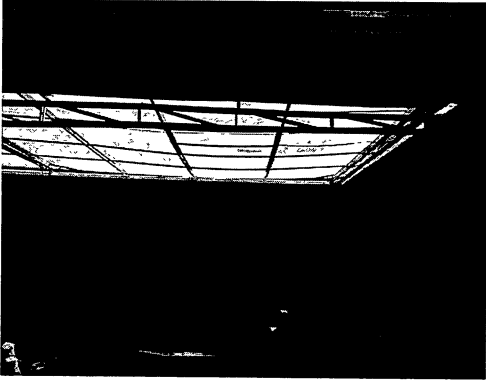
FUNDAÇÕES



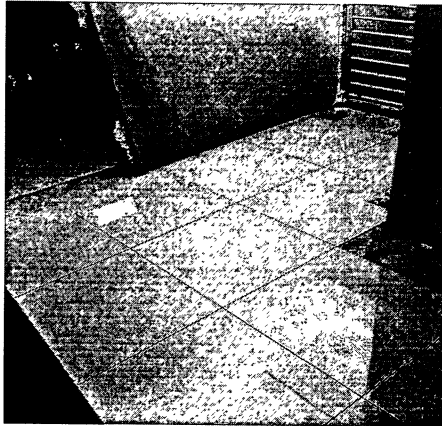
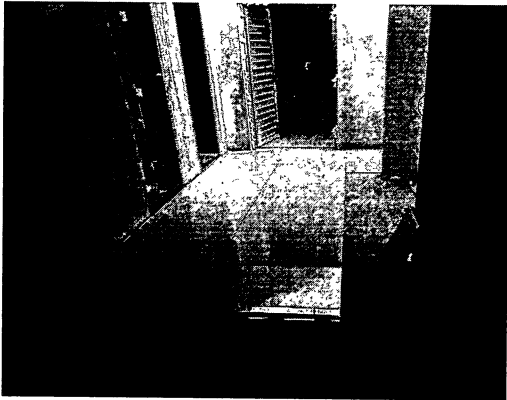
CONCLUSÃO DA ALVENARIA CONCLUSÃO DA COBERTURA METÁLICA E REVESTIMENTOS



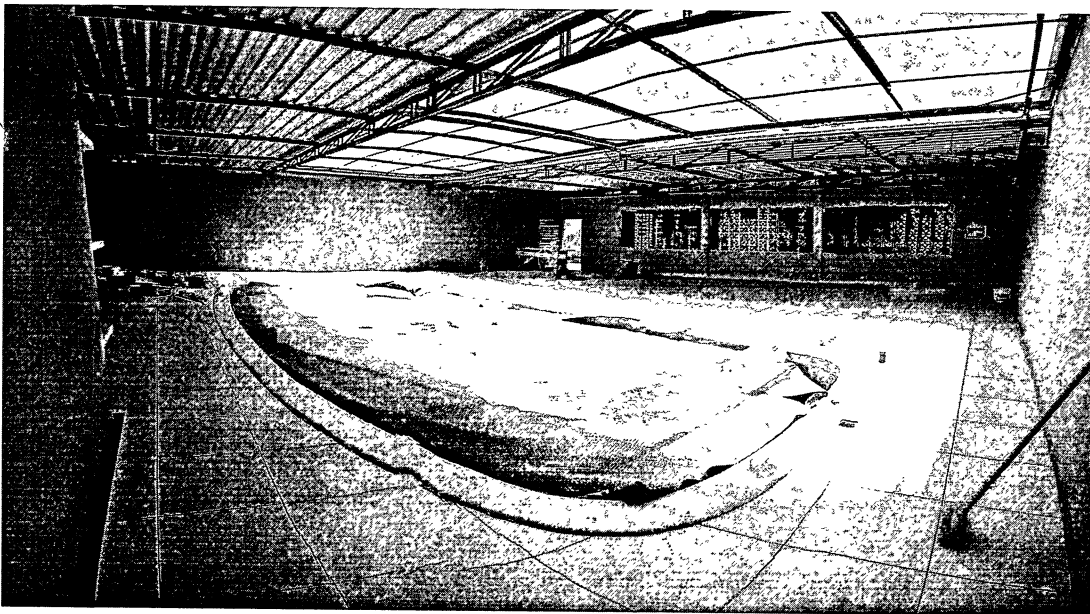
474
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

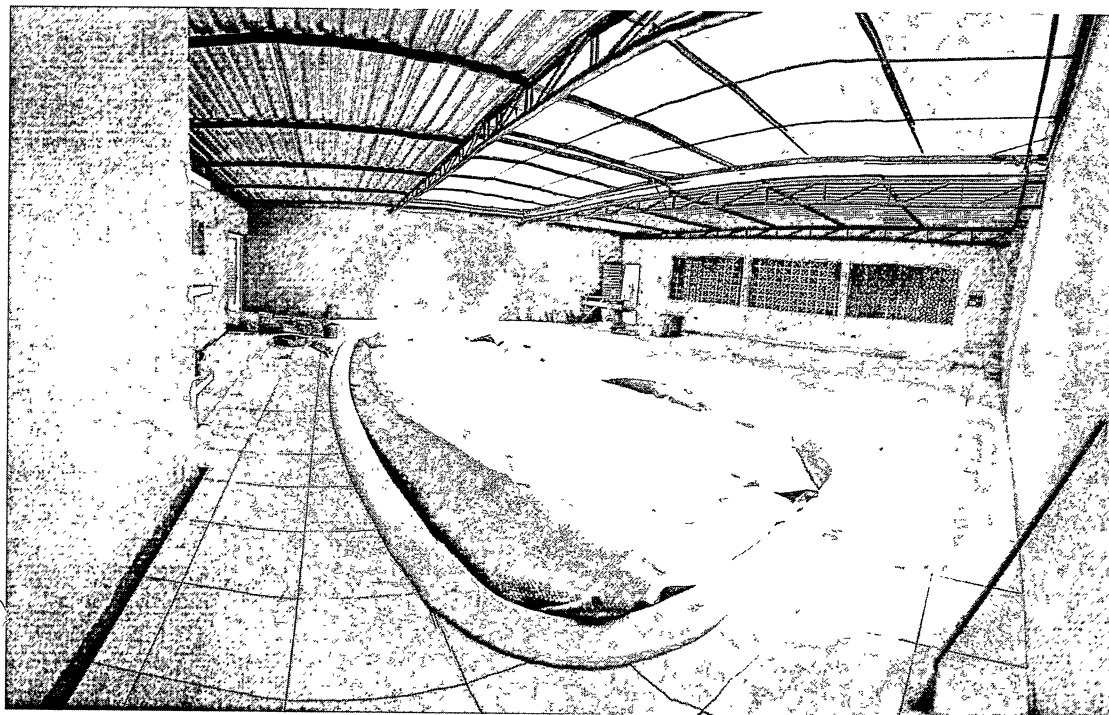


0

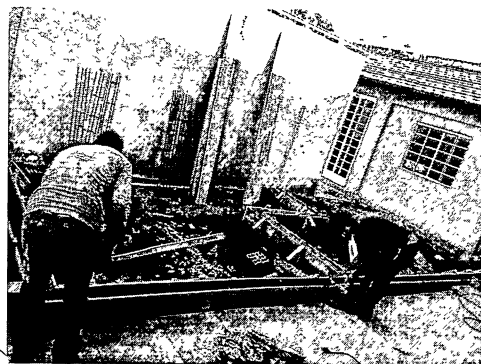


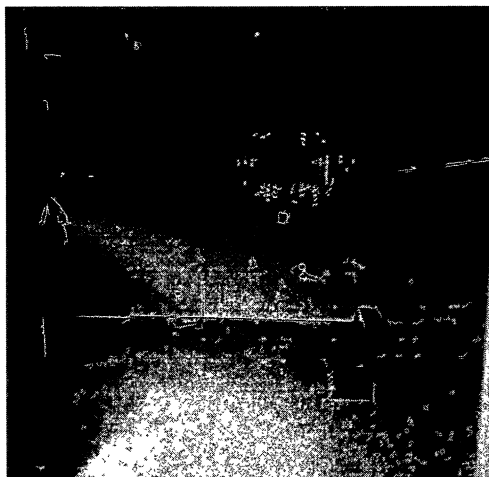
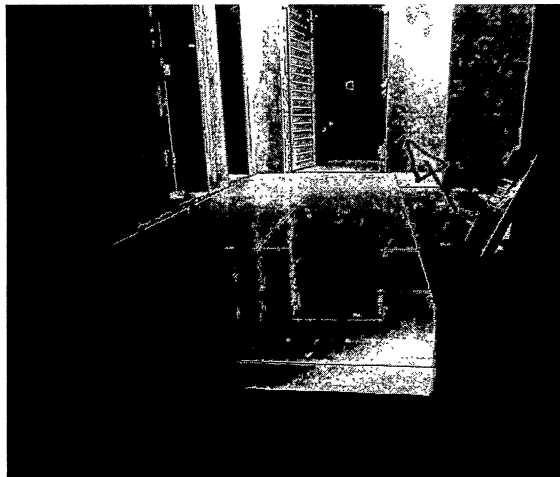
0





E conforme o andamento da obra era realizado a obra de execução de 2 vestiários totalizando 27,00m² . Conforme mostra as imagens a seguir.





Conclusão

podemos ver através das imagens acima que a obra se tratou de um empreendimento de baixa complexidade, notamos ainda que as paredes laterais e frontais do empreendimento existente foram reaproveitadas tornando a execução da obra mais ágil, desta forma se fez a conclusão dos serviços em um curto período.

No Item 3 'd' exige a apresentação de atestado ou declaração em nome da proponente sem a obrigação de apresentar acervo técnico sobre a comprovação operacional, Já no item 3 'F' exige a comprovação de Certificado de acervo Técnico Do Responsável técnico da empresa, Desta forma essa empresa Cumpriu com as Obrigações do Edital e Solicitamos que o Equívoco que causou a desabilitação da mesma seja Corrigido.

Ibaiti, 08 de Julho de 2023

QUESIA CRISTINA
ROSA DA
SILVA:08314846910

Assinado de forma digital por
QUESIA CRISTINA ROSA DA
SILVA:08314846910
Dados: 2023.08.08 15:02:01 -03'00'

Eng Tec Projetos e Edificações
Cnpj: 42.740.986/0001-86
Responsável legal (Quésia Cristina Rosa da Silva)
CPF: 083.148.469-10
RG: 10.603.175-4



1. Responsável Técnico

JONATHAN JUNIOR DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES EIRELI**

RNP: 1721018220

Carteira: PR-204530/B

Registro/Visto: 78963

2. Dados do Contrato

Contratante: **THAIANE CARLA DE FARIAS**

CNPJ: 34.523.383/0001-02

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 280

CENTRO - JAPIRA/PR 84920-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/08/2022

Valor: R\$ 77.000.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 280

CENTRO - JAPIRA/PR 84920-000

Data de Início: 08/08/2022

Previsão de término: 03/10/2022

Coordenadas Geográficas: -23,812222 x -50,140932

Finalidade: Comercial

Proprietário: **THAIANE CARLA DE FARIAS**

CNPJ: 34.523.383/0001-02

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de reforma de edificação de alvenaria	61,00	M2
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	171,00	M2
[Execução de obra] de estrutura metálica para edificação	171,00	M2
[Execução de obra] de fundações superficiais em sapatas corridas	5,06	M3
[Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	1,00	UNID
[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria	171,00	M2
[Projeto] de alvenaria estrutural	171,00	M2
[Projeto] de estrutura metálica para edificação	171,00	M2
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	171,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EXECUÇÃO DE VESTIARIOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JONATHAN JUNIOR DA SILVA, registro Crea-PR PR-204530/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/08/2022 e hora 10h56.

THAIANE CARLA DE FARIAS - CNPJ: 34.523.383/0001-02

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 08/08/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720224199971





MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Memorando nº 24/2023 - DLC

Autos de Procedimento Licitatório
Tomada de Preços nº 08/2023 - PMI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Cumprimentando-os venho por meio deste solicitar informações técnicas sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 42.740.986/0001-86, em sessão ocorrida no dia 04 (quatro) último.

Na data do certame que tem por objeto a Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, houveram questionamentos quanto a impossibilidade de executar uma obra da complexidade do atestado apresentado num espaço de apenas **62 (sessenta e dois) dias**.

Em 08 de agosto, a empresa **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 42.740.986/0001-86, respondeu aos questionamentos de seu atestado informando ser plenamente possível executar todos aqueles serviços no prazo do atestado bem como apresentou fotos, ART e demais informação pertinentes a execução destes serviços.

Considerando que o referido atestado não se encontra acervado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, e, diante da complexidade pertinente ao atestado apresentando, esta Agente de Contratação se julga incapaz de tomar alguma decisão sem antes valer-se de conhecimento Técnico-Profissional, conhecimento este que o célebre Departamento Municipal de Engenharia assim o tem em abundância.

Certo de sua habitual atenção em atender este departamento com toda dedicação, antecipo meus agradecimentos

Ibaiti, 09 de agosto de 2023.

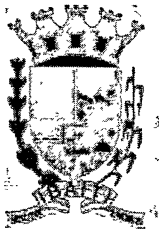
ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Departamento Municipal de Projetos, Convênios e Engenharia

MEMORANDO INTERNO Nº 27/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A/C

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

Assunto: Memorando nº24/2023-DLC Tomada de Preços nº08/2023-PMI

Prezados Senhor,

Em atenção ao Memorando nº24/2023-DLC referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **ENG TC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA** entendemos que não podemos questionar o tempo de execução de uma obra que não acompanhamos, porém entendemos que é **VIÁVEL** a execução da obra apresentada pela empresa no prazo de 60(sessenta) dias.

Atenciosamente

ANTONIO VINCENZI
39649679987

Atestado digitalmente por ANTONIO VINCENZI
Data: 2023.08.10 09:40:10-0300
Final: Render Versão: 10.1.2

ANTONIO VINCENZI

Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
21547483920

Atestado digitalmente por CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Data: 2023.08.10 09:40:10-0300
Final: Render Versão: 10.1.2

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Engenheiro Civil CREA 8895/D



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos




CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 Processo Administrativo Nº 257/2023

OBJETO: Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 (cento e vinte) dias, e previsão contratual de até 300 (trezentos) dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

O Agente de Contratação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 08/2023;

1. A retomada da Sessão Pública será dia **18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023)**, às **16h00min (dezesesseis horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti, para dar continuidade na abertura e julgamento do envelope nº 02 – Qualificação Técnica;
2. Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia **04/08/2023 (quatro de agosto de 2023)**, caso não seja possível, os novos representantes deverão apresentar novo termo de credenciamento.

Ibaiti, 16 de agosto de 2023


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2455 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 | PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 Processo Administrativo Nº 257/2023

OBJETO: Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 (cento e vinte) dias, e previsão contratual de até 300 (trezentos) dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

O Agente de Contratação do Município de Ibaity, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 08/2023;

1. A retomada da Sessão Pública será dia **18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023)**, às **16h00min (dezesseis horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity, para dar continuidade na abertura e julgamento do envelope nº 02 – Qualificação Técnica;
2. Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia **04/08/2023 (quatro de agosto de 2023)**, caso não seja possível, os novos representantes deverão apresentar novo termo de credenciamento.

Ibaity, 16 de agosto de 2023

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141

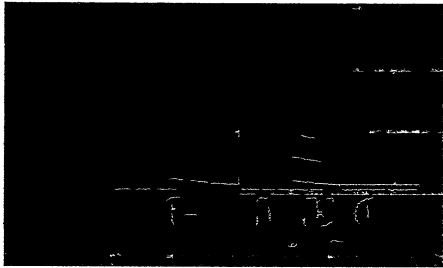
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITY, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.16 17:33:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



SEGUNDA SESSÃO



PROPOSTA DE PREÇO



ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ:42.740.986/0001-86 IE:90900803-40
Rua Dr Francisco de Oliveira,355 sala B Centro Ibaiti-Paraná
CEP 84900-000 fone 043 98830-6933
Email:engtec-engenharia@hotmail.com

MODELO Nº 01
CARTA-CREDENCIAL

Ibaiti, 18 de Agosto de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Quésia Cristina Rosa Da Silva, carteira de identidade 10.603.175-4 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTDA** vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor Jonathan Junior da Silva, carteira de identidade 12.803.149-9 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais**, a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Tabelionato de Notas
de Ibaiti

Eng Tec Projetos e Edificações Ltda
Cnpj: 42.740.986/0001-86
Responsável legal (Quésia Cristina Rosa da Silva)
CPF: 083.148.469-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.603.175-4

POLEGAR-DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.603.175-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018

NOME: QUÉSIA CRISTINA ROSA DA SILVA

FILIAÇÃO: CARLOS APARECIDO DA ROSA
LUCIMARA DE SALES ROSA

NATURALIDADE: IBAIT/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAIT/PR, DA SEDE
C.CAS=5858, LIVRO=38B, FOLHA=258

CPF: 083.148.469-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
083.148.469-10

Nome
QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA

Nascimento
14/04/1991



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.803.149-9

POLEGAR DIREITO



Jonathan Junior da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.803.149-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018

NOME: JONATHAN JUNIOR DA SILVA

FILIAÇÃO: MAURO SERGIO LOPES DA SILVA
LEIDE DAIANE DA SILVA

NATURALIDADE: JAPIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.CAS=5858, LIVRO=38B, FOLHA=25B

CPF: 061.945.439-30

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Ministerio da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

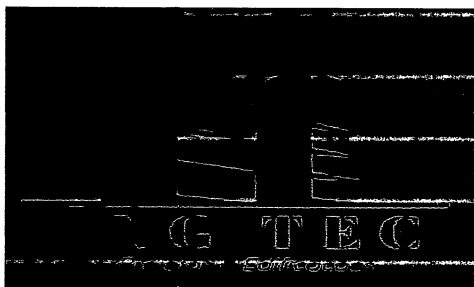
Número
061.945.439-30

Nome
JONATHAN JUNIOR DA SILVA

Nascimento
28/08/1994



[Handwritten signatures]



ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ:42.740.986/0001-86 IE:90900803-40

Rua Dr Francisco de Oliveira,355 sala B Centro Ibaiti-Paraná

CEP 84900-000 fone 043 98830-6933

Email:engtec-engenharia@hotmail.com

**MODELO Nº 07
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ibaiti,04 de Agosto de 2023

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à Execução de obra para construção de um portal em umas das principais vias de acesso a cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso pela BR 153 Pelo Bairro DER, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **232.340,04** (**duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos**).

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 ((sessenta))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (**envelopes n.º 1 e n.º 2**) pela Comissão de Licitação.

Ibaiti,04 de Agosto de 2023

Atenciosamente,

EngTec Projetos e Edificações Ltda

Cnpj: 42.740.986/0001-86

Responsávellegal (Quésia Cristina Rosa da Silva)

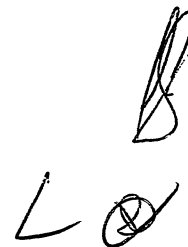
CPF: 083.148.469-10

Eng Tec Projetos e Edificações Eireli

42.740.986/0001-86

Rua Francisco de Oliveira, 355-B - Centro

CEP 84.900-000 - Ibaiti/Paraná



ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTD/
 CNPJ:42.740.986/0001-86 IE:90900803-0
 Rua Dr Francisco de Oliveira,355 sala B Centro Ibaí -Paraná
 CEP 84900-000 fone 043 9830-6933
 Email:engtec@engtecprojetos.com.br

Eng Tec Projetos e Edificações Eireli
 42.740.986/0001-86
 Rua Francisco de Oliveira, 355-B - Centro
 CEP 84.900-000 - Ibaí/Paraná

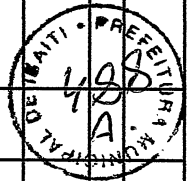
PAM SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	IBAITI	SAM	51	Edital no	70	Procedimento	70	Convênio	232.340,04	Repasso do	232.340,04	100,00%
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE - VIA AV. RICARDO BACCO (A)	LOTE nº	1	Data	70	Dias	70	nº	Contraparti	R\$	232.340,04	100,00%

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)										TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
			30	60	90	120								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100										7.322,67	3,16	
3	FUNDAÇÕES	100										10.710,00	4,85	
4	ESTRUTURAS	60	60	40	40	40	40	40	40	40	40	103.300,08	44,00	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	60	60	40	40	40	40	40	40	40	40	11.343,12	4,97	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES.	10	10	80	80	80	80	80	80	80	80	13.137,56	5,71	
10	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	70.064,62	31,43	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	100										16.461,99	5,89	
TOTALS												232.340,04	100	

ITEM	TOTALS	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)										TOTAL ITEM	% S/ ITEM				
		PARCELAS															
		1	2	3	4	Nº DE MESE											
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	R 7.322,67					1										
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R															
3T	FUNDAÇÕES	R 10.710,00					1										
3C	CONTRAPARTIDA	R															
4T	ESTRUTURAS	R	61.980,05	41.320,03			2										
4C	CONTRAPARTIDA	R															
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	R	6.805,87	4.537,25			2										
5C	CONTRAPARTIDA	R															
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R 1.313,75					3										
8C	CONTRAPARTIDA	R															
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R	35.032,31	35.032,31			2										
10C	CONTRAPARTIDA	R															
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R					1										
12C	CONTRAPARTIDA	R															
T	TOTALS	R	19.346,42	68.785,92	82.203,34	62.004,36											
C	CONTRAPARTIDA	R															



	R	19.346,42	68.785,92	82.203,34	62.004,36			232.340,04	100,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R	19.346,42	68.785,92	82.203,34	62.004,36			232.340,04	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R	8,41%	29,93%	35,77%	25,89%			232.340,04	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R	8,41%	38,34%	74,11%	100,00%			OK	OK
Orçamento (Decreto)									

Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração
 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):

Ibaiti, 04 de Agosto de 2023

Quésia Cristina Rosa da Silva

Eng Tec Projetos e Edificações Ltda
 Cnpj: 42.740.986/0001-86
 Responsável legal (Quésia Cristina Rosa da Silva)
 CPF: 083.148.469-10

Luiz Carlos Boeing Junior
 Luiz Carlos Boeing Junior - Responsável Técnico
 Engenheiro Civil CREA PR 16225/D



[Handwritten signature]

TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTDA
 C.N.J.: 42.740.986/0001-86 IE: 90900803-40
 Rua Dr Francisco de Oliveira, 355 sala B Centro Ibaiti-Paraná
 CEP 84900-000 fone 043 96930-6933
 Email: editec@tecprojetos.com.br

Eng Tec Projetos e Edificações Eireli
 42.740.986/0001-86
 Rua Francisco de Oliveira, 355-B - Centro
 CEP 84.900-000 - Ibaiti/Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		IBAITI		SAM		61	
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		LOTE nº		1	
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração							
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):							
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			(R\$) - PIII TOTAIS
				QUANT	UNIT	PIII (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					7.322,67
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRAÇÃO DE OBRA					
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,00	1.123,85		4.495,40
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - Jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.827,27		2.827,27
3		FUNDACOES					
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					10.710,00
101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	72,00	148,75		10.710,00
4		ESTRUTURAS					
4.1		FORMAS					103.300,08
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,80	20,10		518,58
92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	130,94	144,24		18.800,24
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	126,86	143,70		18.229,78
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,64	136,37		2.405,57
96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,79	149,70		5.507,46
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,30	18,20		1.534,26
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,00	14,45		592,45
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	286,90	12,54		3.622,81
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,20	15,18		33,40
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.066,62	12,53		13.364,72
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,80	10,50		10.791,90



92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		178,10	10,13	1.804,15
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,82	22,60	5.804,13
4.3		CONCRETOS E GRAUTES		-	-	-
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-	-	-
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	44,11	460,00	20.290,60
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-	-	-
5.1		ALVENARIA		-	-	-
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X18CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	75,12	151,00	11.343,12
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-	-	-
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-	-	-
8.1.7		POSTES		-	-	-
100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	518,75	518,75
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	-	-
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA		-	-	-
101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.554,12	1.554,12
8.2.3		ELETRÓDUTOS E CONEXÕES		-	-	-
8.2.3.1		ELETRÓDUTOS PVC FLEXÍVEIS		-	-	-
91856	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,70	16,68	1.846,48
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	13,92	83,52
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	29,50	59,00
97564	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	18,67	37,34
8.2.3.2		ELETRÓDUTOS PVC RÍGIDOS		-	-	-
91871	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	15,40	184,80
91872	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	23,90	143,40
93009	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00	38,35	230,10
93010	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	53,80	161,40
8.2.5		CABOS		-	-	-
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-	-	-
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,30	3,89	689,70
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,20	5,18	519,04
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80	16,37	258,65
8.2.8		CAIXAS		-	-	-
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	15,17	439,93
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	18,00	90,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		-	-	-



2

13.137,56

11.343,12

101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	196,95	196,95	196,95
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	557,00	557,00	557,00
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,84	12,84	12,84
8.2.11.2		BIPOLARES					
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,00	70,00	70,00
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	75,50	75,50	75,50
8.2.13		TOMADAS					
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	51,50	51,50	257,50
8.2.14		PONTO DE TOMADAS					
93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	247,75	247,75	1.238,75
8.2.21		REATORES E OUTROS					
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	1,00	45,70	45,70	45,70
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	97,10	97,10	97,10
X		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
COTAÇÃO	01	Fornecimento e instalação de Luminária de Led, modelo circular, com potência mínima de 22w, de sobrepor, luz branca de 6000K, incluindo acessórios de fixação, devidamente ligadas a rede elétrica existente	UN	29,00	130,00	130,00	3.770,00
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					70.064,62
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87805	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	75,12	8,95	8,95	831,58
10.1.3		EMBOCO					
87775	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	75,12	58,00	58,00	4.356,96
10.1.8		PASTILHAS					
87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÁOS. AF_06/2014	M2	257,83	215,00	215,00	55.433,45
10.1.9		CERÂMICAS					
87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTAURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,24	79,00	79,00	3.415,96
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
10.2.2		IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSAS					
96560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	38,70	53,90	53,90	2.085,93
96562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	20,00	47,22	47,22	944,40
10.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS					
96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMBOCO ASFÁLTICO, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	5,00	46,40	46,40	232,00
10.4		PINTURAS					

[Handwritten signature]



10.4.3	MASSA ÚNICA								
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017		38,70	46,17				1.766,78
10.4.7		FUNDO PREPARADOR							
89485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	38,70	4,12				159,44
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA							
89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	38,70	21,14				818,12
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
12.1		LIMPEZAS							16.461,99
12.1.2		LIMPEZA DE PISOS							
99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	257,83	1,85				476,99
x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
1	COT 01	LETRA CAIXA ALTA EM INOX. ALTURA 32CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00	125,00				3.000,00
2	COT 02	LETRA CAIXA ALTA EM INOX. ALTURA 75CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM.	53,00	245,00				12.985,00
x		TOTAL GERAL							232.340,04

Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração

Ibaiti, 04 de Agosto de 2023

Quésia Cristina Rosa da Silva

Eng Tec Projetos e Edificações Ltda

Cnpj: 42.740.986/0001-86

Responsável legal (Quésia Cristina Rosa da Silva)

CPF: 083.148.469-10

Luiz Carlos Boeing Junior

Luiz Carlos Boeing Junior - Responsável Técnico

Engenheiro Civil CREA PR 16225/D



7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI

PROCOLO

Nº 26386-08.36

Em 04/08/23



PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR
REF: REFERÊNCIA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Objeto: *Construção Portal da Cidade de Ibaiti*

1. Razão Social da Empresa: **LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
2. CNPJ Nº: 36.000.329/0001-08 I. Municipal: 589872
3. Endereço: Rua São João, 3481, Bairro Antares, Londrina - PR - CEP 860360-30,
4. Telefone: (43) 99620-8243 E-mail: licitacao@ldzengenharia.com ;
E-mail financeiro: adm@ldzengenharia.com;
5. telefone financeiro: (43) 99687 - 4924
5. Banco: SANTANDER Agência: 4294 Conta Corrente: 13003272-3

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução objeto da presente licitação.

Nos valores apresentados estão sendo considerada a execução do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas relativas à mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, fretes, impostos de qualquer natureza, lucro e outros custos, sedo portanto de:

R\$ 259.645,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) conforme planilha orçamentária.


O prazo de execução do objeto é de (120 dias) (cento e vinte dias) dias contados a partir do 3º (terceiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.


O prazo de validade da proposta de preços é de (60 dias) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste edital;
Prazo de entrega do serviço: De acordo com o disposto neste edital;

Ibaiti, 04 de agosto de 2023.

Av. São João, 3481 B | Londrina/PR - (43) 9 9620-8243

 @ldzengenharia

 /ldzengenharia



**RODRIGO
PETROCINI
DA SILVA
MARTINS**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PETROCINI DA SILVA
MARTINS
Dados: 2023.08.03
15:36:14 -03'00'

RODRIGO PETROCINI DA SILVA MARTINS (pp)

OAB/PR: 61.514

CPF: 007.771.639-69

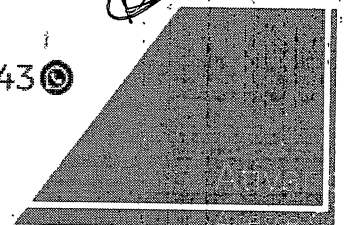
Av. São João, 3481 B | Londrina/PR - (43) 9 9620-8243 ©



@ldzengenharia

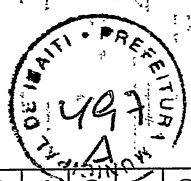


/ldzengenharia



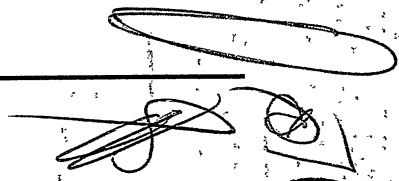

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: IBAITI		SAM		51	
Projeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		LOTE nº		1	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 05/05/2023 - sex					
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração					
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT (R\$)
ORÇAMENTO					
					(R\$) - PM TOTALS
					6.040,00
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2		BARRAÇÃO DE OBRA			
1.2.2		EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,00	650,00
93208	SINAPI				2.600,00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO			
COMPOSIÇÃO_00051	ORSE Jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.440,00
3		FUNDAÇÕES			
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO			
101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	72,00	190,50
4		ESTRUTURAS			
4.1		FORMAS			
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA			
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,80	24,66
92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	130,34	155,00
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	126,86	155,00
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,64	155,00
96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,79	155,00
4.2		ARMADURAS			
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60			
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,30	21,00
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,00	17,60
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	288,90	14,70
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,20	18,00
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.066,62	14,70
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,80	12,50
					115.837,85



78

92764	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,10	12,05	2.146,11
92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,82	21,00	5.393,22
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	44,11	545,33	24.054,51
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				12.169,44
5.1		ALVENARIA				
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM; BLOCO DETADADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA-DE-ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	75,12	162,00	12.169,44
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
8.1.7		POSTES				
100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	640,45	640,45
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA				
101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.895,20	1.895,20
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
91866	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,70	20,34	2.251,64
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	16,57	99,42
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN-50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	35,15	70,30
97564	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,36	44,72
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS				
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	21,70	260,40
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	28,51	171,06
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00	45,65	273,90
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	64,02	192,06
8.2.5		CABOS				
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV				
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,30	4,63	820,90
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,20	6,17	618,23
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80	19,97	315,53
8.2.8		CAIXAS				
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	18,07	524,03

91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	23,40	117,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	240,21	240,21
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	663,20	663,20
8.2.4.1		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	15,29	15,29
8.2.11.2		BIPOLARES				
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	83,35	83,35
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,36	93,36
8.2.13		TOMADAS				
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	63,70	318,50
8.2.14		PONTO DE TOMADAS				
93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	305,87	1.529,35
8.2.21		REATORES E OUTROS				
101632	SINAPI	RELE "FOTOLÉTRICO" PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	54,42	54,42
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	115,60	115,60
X		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
COTAÇÃO	01	Fornecimento e instalação de Luminária de Led, modelo circular, com potência mínima de 22w, de sobrepôr, luz branca de 6000K, incluindo acessórios de fixação, devidamente ligadas a rede elétrica existente	UN	29,00	163,32	4.736,28
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
10.1.2		CHAPISCO				
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA; COM COLHER DE PEDREIRO; ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	75,12	11,05	830,08
10.1.3		EMBOCO				
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	75,12	72,00	5.408,64
10.1.8		PASTILHAS				
87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	257,83	245,00	63.168,95
10.1.9		CERAMICAS				
87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,24	94,38	4.080,89

80.316,89



10.2	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES								
10.2.2	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS								
98560	SINAPI	M2	38,70	67,40				2.608,38	
98562	SINAPI	M2	20,00	58,30				1.166,00	
10.2.4	IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS								
98557	SINAPI	M2	5,00	58,10				290,50	
10.4	PINTURAS								
10.4.3	MASSA ÚNICA								
96135	SINAPI	M2	38,70	46,16				1.786,39	
10.4.7	FUNDO PREPARADOR								
88485	SINAPI	M2	38,70	4,12				159,44	
10.4.11	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA								
88489	SINAPI	M2	38,70	21,14				818,12	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)								15.421,21
12.1	LIMPEZAS								
12.1.2	LIMPEZA DE PISOS								
99807	SINAPI	M2	257,83	2,39				616,21	
x	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)								
1	COT 01	UN.	24,00	120,00				2.880,00	
2	COT 02	UM.	53,00	225,00				11.925,00	
x	TOTAL GERAL								289.645,80

Documento assinado digitalmente
 LINCON HENRIQUE MOREIRA GOMES
 Data: 02/08/2023 18:05:42-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

9 mb



[Handwritten signature]

PAM		SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID				CONSTRUÇÃO CIVIL				
Município:	IBAITI	SAM	Edital no Município	Processamento prévio	Início previsto de obra	Repasso do Concedente				
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE - VIA AV. RICARDO BACCO	LOTE nº	Data 05/05/2023	Dias 70	Data 24/07/2023	Contrapartida do Proponente				
Quantidade:	36,39m²	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
GRUPO	SERVIÇOS	PARCELAS (%)								
ITEM	Data Início	1	2	3	4	5	6			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100							6.040,00	2,33%
3	FUNDAÇÕES	100							13.716,00	5,28%
4	ESTRUTURAS		60	40					115.837,85	44,61%
5	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		60	40					12.169,44	4,69%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10		80					16.144,40	6,22%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		50	50					80.316,89	30,95%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				100				15.421,22	5,94%
TOTAL								259.645,80		100,00%

TOTALS											
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)											
ITEM	T	C	1	2	3	4	5	6	#REFI	MESES	VALOR ITEM
1T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	6.040,00						1	6.040,00
3T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	13.716,00						1	13.716,00
4T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	59.502,71	46.335,14					2	115.837,85
5T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	7.301,87	4.887,77					2	12.189,64
8T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	1.614,44		1.614,44				3	16.144,40
10T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$	40.158,45	40.158,45					2	80.316,89
12T	TESOURO	CONTRAPARTIDA	R\$			15.421,22				1	15.421,22
TOTALS				21.370,44	76.804,38	92.975,80	68.495,18				0,00
TOTALS				21.370,44	76.804,38	92.975,80	68.495,18				0,00

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	
R\$	21.370,44	R\$	21.370,44	R\$	21.370,44
	8,23%		35,81%		73,62%
			29,99%		100,00%
R\$	8.23%	R\$	37,81%	R\$	73,62%

Resp. Técnico: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____
 Data: _____
 Tabelas de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração | Data Base da aprovação do Orçamento: 08/08/2022 do Paraná, que regulamentam a Lei 14.133/21: 21/07/2023 - sex
 Documento assinado digitalmente
 LINCOLN HENRIQUE MOREIRA GOMES
 Data: 02/08/2023 18:03:42-0300
 Verifique em https://validar.tfdi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 26384-08.04
Em 04/08/23



INSTRUÇÃO LTDA

PR



CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N. 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaiti/PR – Cep 84.900-000

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr
À Comissão de Licitação
Tomada de Preço nº08/2023

Prezado Senhores.

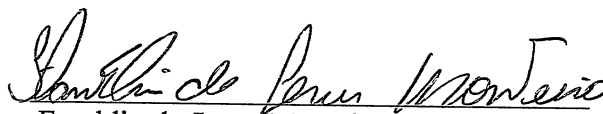
Apresentamos e submetemos á apreciação de V. S^a nossa proposta de preço relativa á Execução da Tomada preço nº08/2023 PMI.

O preço global para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$(263.139,49) Duzentos e sessenta e tres mil, Cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos.

O prazo de execução do objeto é de 120 dias, Cento e vinte dias contados a partir da data de assinatura do contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 dias, Sessenta dias a partir Da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) Pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Franklin de Jesus Monteiro
RG:11.084.839-0

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - Fone: (41) 35167- Ibaiti/PR

Município de Ibaiti
Tomada de preços 8/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.703.799/0001-50 Fornecedor: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO EIRELLI
Endereço: DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE 450 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: ANTONIO RUSSUMANNIO MALIAS NETO RG: 93386620

CPF: 053.280.889-48
Endereço representante: AV ANTERO CORREA FERRERA 353 - JD CAROLINA - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Portal de Entrada da Cidade

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	SERV	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SERV		282.945,71	NAO CONTEM	283.139,49	263.139,49
Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 263.139,49
TOTAL DA PROPOSTA : 263.139,49

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 120 dias

Flanklin de Jesus Monteiro

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR



[Handwritten signature]

CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI

CNPJ: N° 15.703.799/0001-50

AV. FERNANDINA AMARAL GENTILE N° 450 - CENTRO - IBAITI/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		IBAITI		SAM		51	
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		LOTE n°		1	
Tabela de referência:		SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		06/05/2023 - sex	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			R\$
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					8.304,88
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRAÇÃO DE OBRA					
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4,00	1.274,61	5.098,45	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - Ibr/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.206,54	3.206,54	
3		FUNDAÇÕES					12.769,27
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	72,00	177,35	12.769,27	
4		ESTRUTURAS					115.781,19
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,80	22,83	591,69	
92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	130,34	163,59	21.321,93	
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	126,86	162,94	20.670,06	
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,64	155,61	2.744,92	
96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,79	176,24	6.484,03	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,30	20,65	1.740,46	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,00	16,40	672,23	
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	288,90	13,73	3.965,67	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,20	16,81	36,99	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.066,62	13,88	14.799,99	

505
A
MUNICÍPIO DE IBAITI - PREFEITURA

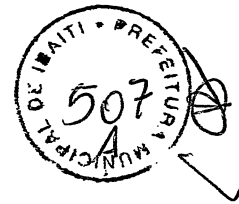
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR

92763	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,80	11,63	11.957,73
92764	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,10	11,22	1.997,53
92775	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOB RUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	266,82	25,03	6.427,25
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	44,11	507,16	22.370,69
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
5.1		ALVENARIA				
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	75,12	173,97	13.068,31
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
8.1.7		POSTES				
100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	595,62	595,62
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA				
101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.762,61	1.762,61
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,70	18,93	2.085,06
91865	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	15,42	92,52
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	32,70	65,40
97584	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,80	41,61
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS				
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	20,19	242,28
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	26,51	159,09
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00	42,45	254,73
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	59,54	178,62
8.2.5		CABOS				
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV				
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,30	4,31	763,44
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,20	5,74	574,96
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80	18,57	293,44
8.2.8		CAIXAS				
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN			
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	16,81	487,35
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
						108,81
						15.015,69
						13.068,31



Handwritten signature and scribbles.

101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	223,40	223,40	223,40
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	616,87	616,87	616,87
8.2.11		DISJUNTORES		-	-	-	-
8.2.11.1		MONOPOLARES		-	-	-	-
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,22	14,22	14,22
8.2.11.2		BIPOLARES		-	-	-	-
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	77,52	77,52	77,52
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,82	86,82	86,82
8.2.13		TOMADAS		-	-	-	-
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	59,24	59,24	296,21
8.2.14		PONTO DE TOMADAS		-	-	-	-
93745	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	284,46	284,46	1.422,30
8.2.21		REATORES E OUTROS		-	-	-	-
101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	50,61	50,61	50,61
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		-	-	-	-
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-	-	-	-
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	107,51	107,51	107,51
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-	-	-	-
COTAÇÃO	01	Fornecimento e instalação de Luminária de Led, modelo circular, com potência mínima de 22w, de sobrepor, luz branca de 6000K, incluindo acessórios de fixação, devidamente ligadas a rede elétrica existente	UN	29,00	151,89	151,89	4.404,74
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		-	-	-	-
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		-	-	-	-
10.1.2		CHAPISCO		-	-	-	-
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	75,12	10,30	10,30	773,37
10.1.3		EMBOÇO		-	-	-	-
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	75,12	67,18	67,18	5.046,80
10.1.8		PASTILHAS		-	-	-	-
87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_09/2014	M2	257,83	258,83	258,83	66.793,70
10.1.9		CERÂMICAS		-	-	-	-
87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	49,24	87,77	87,77	3.795,32
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		-	-	-	-
10.2.2		IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSAS		-	-	-	-
96860	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_09/2018	M2	38,70	62,71	62,71	2.426,87
98862	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_09/2018	M2	20,00	54,23	54,23	1.084,57
10.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS		-	-	-	-
98857	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	M2	5,00	54,04	54,04	270,21
10.4		PINTURAS		-	-	-	-
							R\$ 82.701,88



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		MASSA ÚNICA									R\$
10.4.3		96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2						1.661,70
		10.4.7		FUNDO PREPARADOR		38,70	42,84	-	-	-	
		88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR AGRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2						148,28
		10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		38,70	3,83	-	-	-	
		88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	38,70	19,66	-	-		760,85
		12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
		12.1		LIMPEZAS							15.498,37
		12.1.2		LIMPEZA DE PISOS							
		99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	257,83	2,22	-	-		573,08
		x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
		1	COT.01	LETRA CAIXA ALTA EM INOX. ALTURA 32CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00	117,20	-	-		2.812,77
		2	.. COT02	LETRA CAIXA ALTA EM INOX. ALTURA 75CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM.	53,00	228,54	-	-		12.112,52
		x		TOTAL GERAL							263.139,49

Tabala de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração

Flanklim de Jesus Monteiro
 FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO
 CNPJ 15.703.799/0001-50

Antonio Russumanno Malias Neto
 RESP-TECNICO
 CAUIPR-A166627-4

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
 CNPJ 15.703.799/0001-50
 Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
 CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibatiti/PR





CONSTRUTORA MONTEIRO
 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - IURELLI
 CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

END: AV. DRA. FERNANDINA AMARAL GENTILE, Nº 450- CENTRO - IBATI/PR

Município: IBATI		SEI		Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concedente		R\$ 263.139,49	
Projeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE - VIA AV. RICARDO BACCO (A)		LOTE nº 1		Data 05/01/2023		Dias 70		Data		nº		Contrapartida do Proponente		R\$ -	
Quantidade: 36,39 m2		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		Data		Dias		Data		nº		Valor Total		R\$ 263.139,49	
GRUPO ITEM	N	1	2	3	4	PARCELAS (%)						TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL		
1	30 DIAS	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 8.304,98	3,16		
3	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 12.769,27	4,85		
4	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 115.781,20	44,00		
5	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 13.068,31	4,97		
8	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 15.015,70	5,71		
10	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 82.701,68	31,43		
12	100	100	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							R\$ 15.498,37	5,89		
TOTALS													R\$ 263.139,49	100,00%	

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)		PARCELAS				TOTAL	
ITEM		1	2	3	4	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.304,98				R\$ 8.304,98	3,16%
1C	FUNDACOES	R\$ 12.769,27				R\$ 12.769,27	4,85%
3C	ESTRUTURAS		R\$ 69.489,72	R\$ 46.312,48		R\$ 115.781,20	44,00%
4C	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		R\$ 7.840,99	R\$ 5.227,33		R\$ 13.068,31	4,97%
5C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, DIVISÓRIAS E ARÇAMASSAS		R\$ 1.501,67	R\$ 1.501,67	R\$ 12.012,58	R\$ 15.015,70	5,71%
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, DIVISÓRIAS E ARÇAMASSAS		R\$ 41.350,84	R\$ 41.350,84		R\$ 82.701,68	31,43%
10C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS			R\$ 15.498,37		R\$ 15.498,37	5,89%
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R\$ 15.498,37	5,89%
TOTALS		R\$ 22.575,83	R\$ 77.309,71	R\$ 94.392,21	R\$ 68.861,76	R\$ 263.139,49	100,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	
R\$	22.575,83	R\$	77.309,71	R\$	94.392,21
R\$	29,38%	R\$	36,67%	R\$	26,17%
R\$	6,58%	R\$	37,96%	R\$	74,63%
					100,00%

Respe. 16 em ep: ANTONIO RUSSUMINGO WALDAS NETO - CAUPRE-416827-4
 Assinatura: _____
 Tabela de parcelas - SIMPLI do faturamento/2023 - soma-disponível
 Data Base de aprovação de Orçamento: Decreto 10.068/22 do Paraná, que regulamentou a Lei 14.133/21: 05/05/2023 - sex

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Handwritten signature and scribbles.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI

PROTOCOLO

Nº 26390-08:43

Em 04/08/23

NTEIRO

TEIRO - EIRELI

0001-50

ti/PR - Cep 84.900-000

REGO



PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Proponente: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ

47.147.314/0001-85

PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 08/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à

execução de Construção de Portal de Entrada da Cidade. Serviços preliminares e administração da obra; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; diversos (limpezas, ensaios tecnológicos e equipamentos), da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 282.895,71 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Ibaiti – PR., 04 de agosto de 2023.

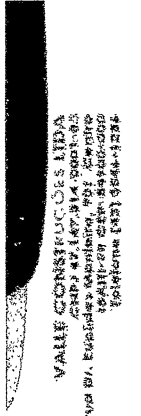
CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992

Assinado de forma digital por
CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992

Valle Construções Ltda.
CNPJ – 47.147.314/0001-85
Cristiano Parra Vieira
RG: 9.046.826-0
CPF: 055.174.029-92



VALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 47.147.314/0001-85
RUA ABRILINO BARBOSA RIBAS, 317
SALA 01 - CENTRO - IBAITI - PR
Telefone: (43) 3546-1236

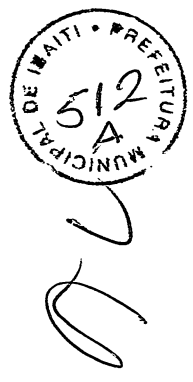


VALE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.147.147/0001-00
 Rua 101, Estrada Municipal, nº 101, Centro
 84111-200, Curitiba, Paraná, Brasil
 Telefone: (41) 3333-1010

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: **IBAITI** SAM: **51**
 Projeto: **CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE** LOTE nº: **1**
 Tabela de referência: **SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração** Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): **06/05/2023 - sex**

CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			(R\$) - PMI TOTAIS
				QUANT	UNIT	PMI (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-	-	-	8.880,09
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		-	-	-	
1.2.2		BARRAÇÃO DE OBRA		-	-	-	
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	4,00	1.370,55	5.482,20	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-	-	-	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - Jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.397,89	3.397,89	
3		FUNDAÇÕES		-	-	-	13.730,40
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO		-	-	-	
101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF. 06/2020	M	72,00	190,70	13.730,40	
4		ESTRUTURAS		-	-	-	124.495,91
4.1		FORMAS		-	-	-	
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-	-	-	
96643	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	25,80	24,66	636,23	
92416	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO, SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	130,34	175,90	22.926,81	
96633	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SIERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2017	M2	126,86	175,20	22.225,87	
96639	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2017	M2	17,64	167,32	2.951,52	
96640	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2017	M2	36,79	189,51	6.972,07	
4.2		ARMADURAS		-	-	-	
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60		-	-	-	
96644	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	84,30	22,20	1.871,46	
96646	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	41,00	17,68	722,83	
96647	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	288,90	14,76	4.284,16	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	2,20	18,08	39,78	



92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.066,62	14,92	15.913,97
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.027,80	12,51	12.857,78
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	178,10	12,06	2.147,89
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	266,82	26,91	6.911,03
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94965	SINAPI	PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2021	M3	44,11	545,33	24.054,51
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				14.051,95
5.1		ALVENARIA				
87609	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X18CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO. COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014	M2	75,12	187,06	14.051,95
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				16.145,91
8.1.7		POSTES				
100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2019	UN	1,00	640,45	640,45
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA				
101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM/2 E DIJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020. PS	UN	1,00	1.895,28	1.895,28
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	110,70	20,35	2.262,75
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	16,56	99,48
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	2,00	35,16	70,32
97564	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	22,97	44,74
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS				
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	12,00	21,71	260,52
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	28,51	171,06
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	6,00	45,65	273,90
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	3,00	64,02	192,06
8.2.5		CABOS				
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV				
91825	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	177,30	4,63	820,90
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,20	6,17	618,23
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	15,80	19,97	315,63
8.2.8		CAIXAS				
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	29,00	18,07	524,03
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	23,40	117,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				

9



Handwritten signature or mark.

101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	240,21	240,21	240,21
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	663,30	663,30	663,30
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	15,29	15,29	15,29
8.2.11.2		BIPOLARES					
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	83,35	83,35	83,35
101892	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	93,36	93,36	93,36
8.2.13		TOMADAS					
91983	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	63,70	63,70	318,50
8.2.14		PONTO DE TOMADAS					
93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	5,00	305,87	305,87	1.529,35
8.2.21		RELETORES E OUTROS					
101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	1,00	54,42	54,42	54,42
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1,00	115,60	115,60	115,60
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
01		Forneimento e instalação de luminária de Led, modelo circular, com potência mínima de 22w, de sobrepor, luz branca de 6000K, incluindo acessórios de fixação, devidamente ligados a rede elétrica existente	UN	29,00	163,32	163,32	4.736,28
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	75,12	11,07	11,07	831,58
10.1.3		EMBOÇO					
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022	M2	75,12	72,24	72,24	5.426,67
10.1.8		PASTILHAS					
87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÁOS. AF. 06/2014	M2	257,83	278,31	278,31	71.756,67
10.1.9		GERÂMICAS					
87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	43,24	94,38	94,38	4.080,99
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 08/2018	M2	38,70	67,43	67,43	2.609,54
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF. 08/2018	M2	20,00	58,31	58,31	1.166,20
10.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS					
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	5,00	58,11	58,11	280,55
10.4		PINTURAS					
10.4.3		MASSA ÚNICA					
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2017	M2	38,70	46,17	46,17	1.786,78
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	38,70	4,12	4,12	159,44
							88.926,54

10.4.11	SINAPI	M2	38,70	21,14	818,12	16.684,91
88489	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014					
12.1	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
12.1.2	LIMPEZAS					
99807	SINAPI	M2	267,83	2,39	616,21	
x	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF. 04/2019					
1	COT 01	UN.	24,00	126,02	3.024,48	
2	COT 02	UM.	53,00	245,74	13.024,22	
x	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
LETRA CAIXA ALTA EM INOX, ALTURA 32CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
LETRA CAIXA ALTA EM INOX, ALTURA 76CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
TOTAL GERAL						282.895,71

Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração

Ibaiti, 02 de agosto de 2023

Assinado de forma digital
 por: CRISTIANO PARRA
 VIEIRA:05517402992

Cristiano Parra Vieira
 Representante Legal
 Valle Construções Ltda
 CNPJ 47.147.314/0001-85

Assinado de forma digital
 por: ALZEMIRO
 RECH JUNIOR:56688580900

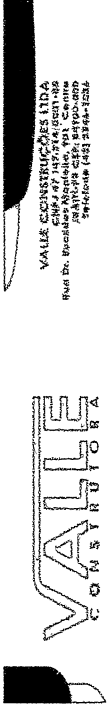
Alzemiro Francisco Rech Junior
 CREA - SP - 92360/D
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI



VALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 14.744.944/0001-88
Rua Dr. Brondino, 100 - Jd. Santa Helena
81411-900 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 3344-1256

Município:	IBAITI	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID		CONSTRUÇÃO CIVIL		Reposit de Contabilidade	R\$	100,00%	
		Projeto:	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE - VIA AV. RICARDO BACCO (LOTE nº 1)	Edição no Município	02/08/2023				Contrapartida do Proponente
Quantidade:	36,39 m2	SAIM	51	70	21/10/2023	Convênio	R\$	100,00%	
GRUPO	SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
ITEM		PARCELAS (%)				Valor Total			
		1	2	3	4	% S/	ITEM (R\$)	TOTAL	
1	DATA Início	21/10/23	21/11/23	22/12/23	22/1/24				
3	DATA Fim	20/11/23	21/12/23	21/1/24	21/2/24				
4	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100					6.530,09	3,16	
5	FUNDAÇÕES	100					13.730,40	4,85	
8	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	60	40				124.495,91	44,00	
10	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	60	40				14.051,05	4,97	
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	10	60	10	80		16.145,91	5,71	
	DIVERSOS (LIMPEZA, INSUFLADORES, EQUIPAMENTOS)		50	50	100		89.226,54	31,43	
							262.845,71	5,89%	
TOTAIS		TOTAIS				100	262.845,71	100	
		COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)							
ITEM		PARCELAS				Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
		1	2	3	4				
4T	TESOURO	8.880,09				1	8.880,09	3,14%	
1C	CONTRAPARTIDA								
3T	TESOURO	13.730,40				1	13.730,40	4,85%	
3C	CONTRAPARTIDA								
4T	TESOURO	74.697,55	49.799,38			2	124.495,91	44,01%	
4C	CONTRAPARTIDA								
5T	TESOURO	8.431,17	5.620,76			2	14.051,95	4,97%	
5C	CONTRAPARTIDA								
6T	TESOURO	1.614,59	1.614,59	12.916,73		3	16.145,91	5,71%	
6C	CONTRAPARTIDA								
10T	TESOURO	44.463,27	44.463,27			2	88.926,54	31,43%	
10C	CONTRAPARTIDA								
12T	TESOURO		18.684,91			1	18.684,91	5,89%	
12C	CONTRAPARTIDA								
T	TESOURO	24.225,08	83.228,72	101.487,01	74.044,91		282.845,71	100,00%	
C	CONTRAPARTIDA								
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$	83.128,72	101.487,01	74.044,91		262.845,71	100,00%	
MENSAL PARGIAL PREVISTO EM %		R\$	24.225,08	29,39%	35,65%	28,17%	262.845,71	100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R\$	8,59%	37,85%	73,83%	100,00%		OK	

Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração Ibaíti, 02 de agosto de 2023.

CRISTIANO PARRA Acusado de forma digital
VIÉRRAGOS51740299 por CRISTIANO PARRA
VER:040517/02792

Alzemiro Francisco
Rech Junior
CREA - SP - 92360/D
Engenheiro Civil
Responsável Técnico



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENG. CIVIL - CREA N.º 8.895/D-PR

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



VALLE CONSTRUTORES LTDA
CNPJ Nº 14.747.314/0001-85
Rua Dr. Ruy Ribeiro Almeida, 101, Centro
15411-000, SÃO JOÃO DO RIO PRETO, SP
Telefone (163) 3544-1234



BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS = 3,00	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CRPB = 0,00	
	TOTAL = 6,65	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,77	3,45
RISCOS	0,97	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,84	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,26	0,85
LUCRO	8,78	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	25,76	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-CC6/100)-1)*100		
BDI (OBRA)	25,76%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

DIGITE

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)

3,00	%
100,00	%

CRISTIANO PARRA Assinado de forma digital
VIEIRA:05517402992 por CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992

ALZEMIRO FRANCISCO Assinado de forma digital
RECH por ALZEMIRO FRANCISCO
JUNIOR:56688580900 RECH JUNIOR:56688580900

Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Valle Construções Ltda
CNPJ 47.147.314/0001-85

Alzemiرو Francisco Rech Junior
CREA - SP - 92350/D
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

1941
26288-010
7-09-41



AVONLINE

CANAL BUILDING



Equiplano

Município de Ibaiti - 2023

Relação de Participantes

Tomada de preços 8/2023



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
33648-3	15.703.799/0001-50	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	Classificado
88799-4	47.147.314/0001-85	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	Classificado
90539-9	42.740.986/0001-86	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	Classificado
95781-0	36.000.329/0001-08	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Tomada de preços 8/2023

Equipamento

Página: 1

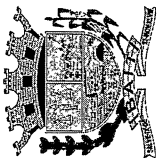
Data abertura: 04/08/2023 Data Julgamento: 04/08/2023 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 47.147.314/0001-85	Preço	Marca	CNPJ: 42.740.988/0001-88	Preço	Marca	CNPJ: 36.000.329/0001-08
Lote 001 - Portal de Entrada da Cidade											
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	263.139,49		282.895,71	232.340,04 *		259.645,80			
Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Basco, bairro DER - Comércio N° 199/2023 - SECID											
TOTAL DO LOTE			263.139,49		282.895,71	232.340,04 *		259.645,80			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 15.703.799/0001-50 - FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA
 CNPJ: 42.740.988/0001-88 - ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA
 Entido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 6532. q

CNPJ: 47.147.314/0001-85 - VALLE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 36.000.329/0001-08 - LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate
 18/08/2023 16:55:19
 MUNICÍPIO DE IBAITI - PRAÇA DE PREFEITURA
 520



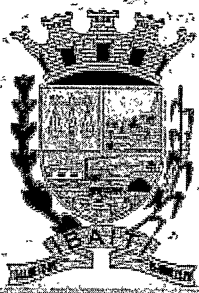
Município de Ibaiti - 2023
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 8/2023

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			232.340,04	232.340,04	*
Fornecedor: 90639-9 ENGITEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 42740388/0001-86 Telefone: 43988306933 Status: Classificado Email: contabnl@engitec.com.br Site 001: Portal de Entrada da Cidade Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID									
VALOR TOTAL:							232.340,04		

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular with the text "IBAITI - PREFEITURA MUNICIPAL" and the number "521".



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

REF: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023 - Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, pelo período de 300 Dias - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 08/2023 -PMI

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023), às 16:00 horas (dezesseis horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Elaine Aparecida de Freitas** e senhora **Rosangela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023 para dar seguimento na sessão anteriormente suspensa em razão de questionamentos referente ao acervo técnico de uma das participantes.

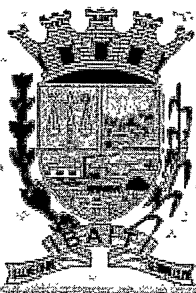
Sanadas as dúvidas e retomada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Proposta de preços das seguintes empresas habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID	1,00	232.340,04	232.340,04
TOTAL					232.340,04

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida	1,00	263.139,49	263.139,49



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID			
TOTAL					263.139,49

LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID	1,00	259.645,80	259.645,80
TOTAL					259.645,80

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID	1,00	282.895,71	282.895,71
TOTAL					282.895,71

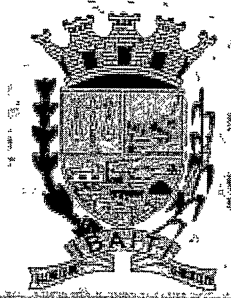
Ficando declarado o proponente vencedor:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Quant.	Preço
ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio N° 199/2023 - SECID	1,00	232.340,04

Totalizando um valor de R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, Deixada livre a palavra, o senhor ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO, representante da empresas FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA, CPNJ 15.703.799/0001-50 relatou:

"Não concordar com a proposta apresentada pela empresa ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 42.740.986/0001-86, entendendo que o valor ofertado encontra-se inexecutável e que apresentará manifestação de recursos dentro do prazo estabelecido em edital"



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná


CNPJ nº 77.008.068/0001-41

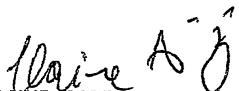
Departamento de Licitações e Contratos





Ao final, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou aos interessados presentes, que aguardo a manifestação de recursos da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA, CPNJ 15.703.799/0001-50, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como informará o resultado da final da referida Tomada de Preços mediante publicação em diário oficial do município.


Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Membro da CPL


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Membro da CPL


JONATHAN JUNIOR DA SILVA
ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA –
42.740.986/0001-86


ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA –
15.703.799/0001-50

**LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA –
36.000.329/0001-08**

**VALLE CONSTRUÇÕES LTDA –
47.147.314/0001-85**

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

REF: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023 - Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, pelo período de 300 Dias - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 08/2023 -PMI

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023), às 16:00 horas (dezesseis horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Elaine Aparecida de Freitas** e senhora **Rosangela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023 para dar seguimento na sessão anteriormente suspensa em razão de questionamentos referente ao acervo técnico de uma das participantes. Sanadas as dúvidas e retomada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Proposta de preços das seguintes empresas habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID	1,00	232.340,04	232.340,04
TOTAL					232.340,04

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID	1,00	263.139,49	263.139,49
TOTAL					263.139,49

LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID	1,00	259.645,80	259.645,80
TOTAL					259.645,80

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA					
Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID	1,00	282.895,71	282.895,71
TOTAL					282.895,71

Ficando declarado o proponente vencedor:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Quant.	Preço
ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID	1,00	232.340,04

Totalizando um valor de R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, Deixada livre a palavra, o senhor ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO, representante da empresas FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA, CPNJ 15.703.799/0001-50 relatou:

"Não concordar com a proposta apresentada pela empresa ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES-LTDA, CNPJ 42.740.986/0001-86, entendendo que o valor ofertado encontra-se inexecúvel e que apresentará manifestação de recursos dentro do prazo estabelecido em edital"

Ao final, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou aos interessados presentes, que aguardo a manifestação de recursos da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA, CPNJ 15.703.799/0001-50, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como informará o resultado da final da referida Tomada de Preços mediante publicação em diário oficial do município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Membro da CPL

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

JONATHAN JUNIOR DA SILVA
ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA –
42.740.986/0001-86

ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA
–
15.703.799/0001-50

LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA –
36.000.329/0001-08

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA –
47.147.314/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: Tomada de Preços Nº. 08/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº. 08/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve participante inabilitado

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibaiti (PR), 18 de agosto de 2023

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

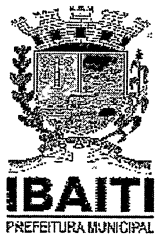
Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO


REF: Tomada de Preços Nº. 08/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Tomada de Preços Nº. 08/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	Valor Proposto R\$
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)
02	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259.645,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
03	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	R\$ 263.139,49 (duzentos e sessenta e três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 282.895,71 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibaiti (PR), 18 de agosto de 2023


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Presidente da CPL
Portaria n. 1297 de 08/02/2023


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 1297 de 08/02/2023


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 1297 de 08/02/2023



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CERTIDÃO

MUNICIPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, inscrição estadual isenta, com sede à Praça dos Três Poderes nº 23, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação, Fernando Lopes Louzano de Siqueira, CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os livros de protocolo da Recepção da Prefeitura Municipal, constatou-se que até a presente data, não houve nenhum protocolo das empresas declaradas inabilitadas no certame licitatório Tomada de Preços Nº 08/2023 que teve por seu objeto a Contratação de empresa na área de engenharia para Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 (cento e vinte) dias, e previsão contratual de até 300 (trezentos) dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, decaindo este direito em 25 de agosto de 2023.

Nada mais havendo a constar eu, Fernando Lopes Louzano de Siqueira, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, lavrei a presente Certidão, a qual vai devidamente por mim assinada, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28/08/2023).

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Portaria n. 1297 de 08/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

RELATÓRIO DE JULGAMENTO Tomada de Preços Nº. 08/2023 Processo Administrativo Nº. 257/2023

OBJETO: Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia.

01) ABERTURA

Dia 04/08/2023 (quatro de agosto de 2023), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR);

02) PUBLICIDADE

Diário Oficial Municipal, dia 18 de julho de 2023, página 4, edição nº 2434; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 19 de julho de 2023, Classificados Folha 20, Diário Oficial Estadual, dia 19 de julho de 2023, páginas 28, edição nº 11454; Diário Oficial da União, dia 19 de julho de 2023, página 241, edição nº 136/2023;

A disponibilidade do edital se deu a partir de: 18/07/2023 (dezoito de julho de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 04/08/2023 (quatro de agosto de 2023), portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes Louzano de Siqueira;

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Rosangela Teixeira, Portaria, nº 1297 de 02 de fevereiro de 2023;

3) EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Não se aplica

4) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

5) PARTICIPANTES DO CERTAME

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

6) HABILITAÇÃO:

6.1) Proponentes habilitados:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50

Handwritten signature and initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná



03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

6.2) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

A decisão foi registrada em ata em quatro dias de agosto de 2023 (04/08/2023) e publicada no Diário Oficial do Município, página 02, edição nº 2449 de 04 de agosto de 2023.

7) RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Uma vez analisada a documentação de habilitação, não houve a necessidade de decidir nenhuma manifestação de recurso;

08) JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica

09) COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica

10) ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1) Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	Representante Credenciado
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	Jonathan Junior da Silva
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	Antonio Russumanno Malias Neto

10.2) Os preços propostos foram:

Ordem	Nome do proponente	Valor Proposto R\$
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)
02	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259.645,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
03	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	R\$ 263.139,49 (duzentos e sessenta e três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 282.895,71 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

11) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 282.945,71 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Nº	Fornecedor	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

A decisão foi registrada em ata em dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023) e publicada no Diário Oficial do Município, página 04, edição nº 2458 de 21 de agosto de 2023.

12) RECURSOS:

Ordem	Nome do proponente
01	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA

Em dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023), a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem suas manifestações, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13) JULGAMENTO DOS RECURSOS

Reverendo os livros de protocolo da Recepção da Prefeitura Municipal, constatou-se que passado o prazo recursal não houve nenhum protocolo das empresas reclamante, decaindo este direito em 25 de agosto de 2023.

14) COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica

15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 282.945,71 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Economia real no certame: R\$ 50.605,67 (cinquenta mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Percentual de economia: 17,89% (dezesete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da **Tomada de Preços Nº 08/2023**, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID

Proponente: ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Valor Global: R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços Nº 08/2023** - Processo Administrativo nº 257/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 26 de setembro de 2023


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2482 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: Tomada de Preços Nº. 08/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº. 08/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve participante inabilitado

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibaíti (PR), 18 de agosto de 2023

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: Tomada de Preços Nº. 08/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Tomada de Preços Nº. 08/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	Valor Proposto R\$
-------	--------------------	--------------------

Município de Ibaíti Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023	EDIÇÃO Nº 2482	IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023	PÁGINA 3
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)	
02	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259.645,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)	
03	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	R\$ 263.139,49 (duzentos e sessenta e três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)	
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 282.895,71 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibaíti (PR), 18 de agosto de 2023

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

RELATÓRIO DE JULGAMENTO Tomada de Preços Nº. 08/2023 Processo Administrativo Nº. 257/2023

OBJETO: Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia.

01) ABERTURA

Dia 04/08/2023 (quatro de agosto de 2023), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR);

02) PUBLICIDADE

Diário Oficial Municipal, dia 18 de julho de 2023, página 4, edição nº 2434; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 19 de julho de 2023, Classificados Folha 20, Diário Oficial Estadual, dia 19 de julho de 2023, páginas 28, edição nº 11454; Diário Oficial da União, dia 19 de julho de 2023, página 241, edição nº 136/2023;

A disponibilidade do edital se deu a partir de: 18/07/2023 (dezoito de julho de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 04/08/2023 (quatro de agosto de 2023), portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes Louzano de Siqueira;
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Rosangela Teixeira, Portaria, nº 1297 de 02 de fevereiro de 2023;

3) EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Não se aplica

4) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

5) PARTICIPANTES DO CERTAME

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

6) HABILITAÇÃO:

6.1) Proponentes habilitados:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	42.740.986/0001-86
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	15.703.799/0001-50
03	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.000.329/0001-08
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	47.147.314/0001-85

6.2) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

A decisão foi registrada em ata em quatro dias de agosto de 2023 (04/08/2023) e publicada no Diário Oficial do Município, página 02, edição nº 2449 de 04 de agosto de 2023.

7) RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Uma vez analisada a documentação de habilitação, não houve a necessidade de decidir nenhuma manifestação de recurso;

08) JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica

09) COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica

10) ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1) Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	Representante Credenciado
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	Jonathan Junior da Silva

ANO 2023	EDIÇÃO Nº 2482	IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023	PÁGINA 5
02	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	Antonio Russumanno Malias Neto	

10.2) Os preços propostos foram:

Ordem	Nome do proponente	Valor Proposto R\$
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)
02	LDZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259.645,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
03	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA	R\$ 263.139,49 (duzentos e sessenta e três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
04	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 282.895,71 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

11) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 282.945,71 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	Fornecedor	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)	R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

A decisão foi registrada em ata em dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023) e publicada no Diário Oficial do Município, página 04, edição nº 2458 de 21 de agosto de 2023.

12) RECURSOS:

Ordem	Nome do proponente
01	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO LTDA

Em dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023), a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem suas manifestações, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13) JULGAMENTO DOS RECURSOS

Revedo os livros de protocolo da Recepção da Prefeitura Municipal, constatou-se que passado o prazo recursal não houve nenhum protocolo das empresas reclamante, decaindo este direito em 25 de agosto de 2023.

14) COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2482 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 6

15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 282.945,71 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Economia real no certame: R\$ 50.605,67 (cinquenta mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Percentual de economia: 17,89% (dezesete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da **Tomada de Preços Nº 08/2023**, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Portal de entrada da cidade, acesso da BR-153 pela Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, bairro DER - Convênio Nº 199/2023 - SECID

Proponente: ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços Nº 08/2023** - Processo Administrativo nº 257/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 26 de setembro de 2023

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos



AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Ibaiti
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0008/2023
Objeto : Construção de Portal de Entrada da Cidade, 36,39 m², localizado na Av. Ricardo G. Bacco, esquina com BR 153, contemplando a execução de estruturas, alvenarias, instalações elétricas e revestimentos.
Lote(s) : 1==> R\$ 232.340,04

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.


Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$232.340,04; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$232.340,04;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 05/10/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Marcio Juliano Marcolino
Secretário de Estado das Cidades (interino)

Associação : AMUNORPI
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 51



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Termo de Homologação

Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de Preços Nº. 8/2023**, que tem como objeto: **Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, em favor da empresa: ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.740.986/0001-86, no valor total de R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).**

Ibaiti, 06 de outubro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2490 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 8

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 1297 de 08/02/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Termo de Homologação

Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços Nº. 8/2023, que tem como objeto: **Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, em favor da empresa: ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.740.986/0001-86, no valor total de R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).**

Ibaíti, 06 de outubro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023
Tomada de Preços Nº 08/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 42.740.986/0001-86, com sede na **Rua Francisco de Oliveira, 355 Sala B - CEP: 84900000 - bairro: Centro, Município de Ibaíti/PR**, representada pela Sra **Quesia Cristina Rosa da Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.148.469-10.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.740.986/0001-86

QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA

CONTRATADA

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2491 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023
Tomada de Preços Nº 08/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADA: **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.740.986/0001-86**, com sede na **Rua Francisco de Oliveira, 355 Sala B - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pela **Sra Quesia Cristina Rosa da Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **083.148.469-10**.

OBJETO DO CONTRATO: **Execução de obras para construção de um Portal em uma das principais vias de acesso a Cidade, na Avenida Ricardo Gonçalves Bacco, acesso da BR-153 pelo bairro DER, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 232.340,04 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos)**.

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

VIGÊNCIA: **300 (trezentos) dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.740.986/0001-86
QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA
CONTRATADA

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
FISCAL DO CONTRATO



RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno: 1189202023 - Senha: 20508920PMIPR
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico
devem ser verificados no endereço <http://www.rbmbank.com.br>

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE IBAITI-PR.

CNPJ: 77.008.068/0001-41

MUN. DE IBAITI-PR. DEPART. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

END: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 23, CENTRO

CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR. ESTADO DO PARANÁ.



Ref: CARTA DE FIANÇA Nº 118920/2023 - CONTRATO Nº 171/2023. - PMI. T. PRECOS Nº 08/2023 - GAR. 5 % R\$ 11.617,00

VIÊNCIA DO CONTRATO/FIANÇA 10 MESES - 300 (DIAS) 09/10/2023 ATÉ 04/08/2024.

CONTRATO: GARANTIR O CONTRATO Nº 171/2023 - PMI. ORIUNDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023. DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2023, SOB O PROTOCOLO Nº 23.386.

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2023, empresa **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.740.986/0001-86**, com sede a RUA. FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 355, SALA B, BAIRRO. CENTRO, CEP. 84.900-000, IBAITI/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por sua representante legal, Sra. Quesia Cristina Rosas da Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.603.175-4, inscrito no CPF sob nº 083.148.469-10, residente na Rua. Francisco de Oliveira, nº 355, bairro. Centro na cidade de IBAITI/PR, **doravante denominada "CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O CONTRATO Nº 171/2023 - PMI. ORIUNDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023. DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2023, SOB O PROTOCOLO Nº 23.386, DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, O objeto do presente contrato é a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTAL EM UMAS DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO A CIDADE, NA AVENIDA RICARDO GONÇALVES BACCO, ACESSO DA BR-153 PELO BAIRRO DE**, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação tomada de Preços nº 08/2023, fornecida pelo CONTRATANTE. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 232.340,04** (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos). O montante correspondente a **5%** do valor do orçamento, totaliza o valor de **R\$ 11.617,00 (Onze mil, seiscentos e dezessete reais)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no Lote que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Prefeitura Municipal de **IBAITI/PR**, ao Plano de Trabalho, Termo de Referência e às Normas da ABNT, **doravante denominado "CONTRATO/EDITAL"**.

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que a **"CONTRATADA"** lhe oferecerá uma Garantia para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à Av. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ R\$ 11.617,00 (Onze mil, seiscentos e dezessete reais)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito, e até o valor limites da fiança, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião e até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fots, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não garante indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada e somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fôrtuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anua e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 16 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade e a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Feador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Feador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Feador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Feador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Feador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
- XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Feador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

- 4.1. Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

- 5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

- 6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Feador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Feador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Feador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Feador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tornando ineficaz a responsabilidade do Feador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Feador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Feador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Feador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*,

estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito a vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento; ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5% (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO



14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente a aquele em que forem completamente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGP/M/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando o término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua

data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, reterendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, reterendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelará o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



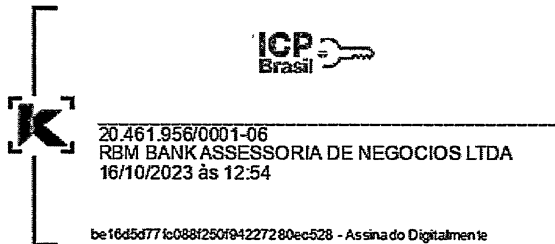
Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0268280

Passo 3 - Digite a senha: 39006kys





1. Responsável Técnico

ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA**

RNP: 1719552002

Carteira: PR-189355/D

Registro/Visto: 78963

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ**

CNPJ: 77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23

CENTRO - IBAÍ/PR 84900-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 09/10/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RICARDO GONÇALVES BACCO, S/N

DER - IBAÍ/PR 84900-000

Data de Início: 09/10/2023

Previsão de término: 24/01/2024

Coordenadas Geográficas: -23,825247 x -50,18471

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ**

CNPJ: 77.008.068/0001-41

4. Atividade Técnica

[Execução de obra] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

36,39

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA, registro Crea-PR PR-189355/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/10/2023 e hora 16h08.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA, registro Crea-PR PR-189355/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/10/2023 e hora 16h08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - CNPJ: 77.008.068/0001-41

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 30/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235696793



OS

Registrada

ART de Obra ou Serviço n.º 1720235696793 • Valor pago: R\$ 96,62 em 30/10/2023

Dados gerais



Profissional

ANA CAROLINA MADEIRA DEOLIVEIRA DA MATA[\(/publico/profissional/view\)](#)

Carteira

PR-189355/D

Forma de registro

Inicial

Participação técnica

Individual

Vinculação por empreendimento

Sem vinculação

Situação da ART

NÃO BAIXADA

Empresa contratada

ENG TEC PROJETOS E

EDIFICAÇÕES LTDA

Finalidade

Outro

Contrato

09/10/2023 •

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início

09/10/2023

Data de previsão de término

24/01/2024

Custo da obra

ou serviço

R\$ 232.340,04

Endereços

- AVENIDA RICARDO GONÇALVES BACCO, S/N - 84900-000 - DER, IBAITI-PR

Dimensão

0

Opção por arbitragem

Sim, a resolução de conflitos deste contrato será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade

Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento

Quantidade / Unidade de medida

- • Execução de obra • de edificação • de alvenaria

36.39 / M2